



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA

Rua Cel. Joaquim Onofre de Cerqueira, 350 – Centro – CEP: 64240-000

Fone/Fax: (86) 3343-1161 – CNPJ: 01.778.353/0001-80 – Piracuruca/PI,

Email: cmpiracuruca.pi@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2012

“CONCEDE O *TÍTULO DE CIDADANIA PIRACURUQUENSE* AO SR. JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

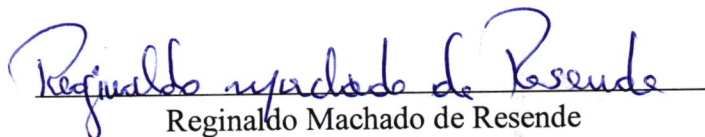
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI, no uso de suas atribuições regimentais faz saber a todos que Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e promulgou o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Piracuruquense” ao Sr. **JOSÉ AMÉRICO RIBEIRO DOS SANTOS**.

Art. 2º - A Presidência da Câmara, após ouvir o homenageado, designará Sessão Solene com vistas à entrega do título ora concedido.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, em 20 de junho de 2012.



Reginaldo Machado de Resende
Presidente da Câmara